

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7653/08
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Nº 1865 de 17/10/08

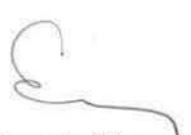
Denomina a Estrada Municipal SJC 154, localizada no Bairro dos Remédios, de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SATIRO DIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

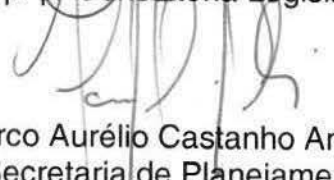
Art. 1º. Fica denominada a Estrada Municipal SJC 154, localizada no Bairro dos Remédios, melhor descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta lei, de ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SATIRO DIAS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 305/08 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

A hand-drawn map of a region in Rio de Janeiro, Brazil, showing various neighborhoods and landmarks. The map includes labels for 'Benedito', 'Vieira', 'Sobrinho', 'Maria Aparecida', 'Gonçalves Vieira', 'Avelino', 'Malaquias da Silva', 'Noé', 'Vieira', 'Dias', and 'Cascahada'. It also shows a 'Riacho' (stream) and a 'Linha de Fim' (boundary line). A compass rose is visible in the top right corner.